

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares****1.ª Repartição**

Por nota de 3 do corrente communicou a esta Secretaria de Estado, a Legação de Sua Majestade Britânica, haver a União Sul-Africana aderido, em 17 de Abril de 1911, à convenção telegráfica internacional de 22 de Julho de 1875 e respectivo regulamento de 11 de Junho de 1908.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 12 de Abril de 1912.—*A. F. Rodrigues Lima.*

MINISTÉRIO DO FOMENTO**Direcção Geral de Obras Públicas e Minas****Repartição dos Caminhos de Ferro e Pessoal****Aviso**

O engenheiro ajudante, adido, Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco deve apresentar-se neste Ministério no dia 1 de Maio próximo futuro, às doze horas, a fim de ser inspecionado pela junta médica oficial, como foi determinado por S. Ex.ª o Ministro do Fomento.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Abril 11

Joaquim da Silva Moreira, chefe de conservação da 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, e Miguel Augusto Aroz de Mascarenhas, chefe de conservação da Direcção das Obras Públicas do distrito de Leiria, na situação de inactividade por doença—autorizados a permutarem os seus lugares, continuando o último na mesma situação de serviço em que se encontra.

Abril 12

António César de Gouveia Leite Farinha Mena Júnior, condutor de 2.ª classe da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, na situação de inactividade, nos termos do § 3.º do artigo 49.º do decreto de 24 de Outubro de 1901—regressa à situação de actividade.

Domingos Emilio Neto Pereira Serzedelo, idem de 3.ª classe, idem, idem—regressa à situação de licença ilimitada.

Joaquim Augusto Cardoso, idem na situação de actividade na Direcção das Obras Públicas do distrito de Santarém—transferido para a Direcção de Estudos de Caminhos de Ferro.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 12 de Abril de 1912.—O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro.*

Repartição de Minas**1.ª Secção**

Manuel de Arriaga, Presidente da República Portuguesa, pelo voto da Assembléa Nacional Constituinte, faço saber aos que este alvará virem, que, tendo-me sido presente o requerimento em que Roberto Barker Johnston pede a concessão da mina de cobre da Herdade dos Azeiteiros, situada na freguesia de Degolados, concelho de Arronches, distrito de Portalegre:

Considerando que o requerente obteve o diploma de descobridor legal desta mina em portaria de 23 de Outubro de 1911 e satisfaz a todos os preceitos da lei e regulamento de minas;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas;

Hei por bem, conformando-me com o parecer expresso na mencionada consulta, conceder por tempo ilimitado, a Roberto Barker Johnston, a propriedade da mina de cobre da Herdade dos Azeiteiros, situada na freguesia de Degolados, concelho de Arronches, distrito de Portalegre, com a demarcação indicada na citada portaria de 23 de Outubro de 1911.

Em virtude da presente concessão, o concessionário fica obrigado a todos os preceitos consignados no decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, e especialmente aos seguintes:

1.º Executar os trabalhos de lavra segundo as regras da arte, submetendo-se o concessionário, director técnico, empregados e trabalhadores, às regras de policia estabelecidas nos regulamentos;

2.º Responder pelos danos e prejuizos que da lavra possam resultar a terceiro;

3.º Ressarcir os danos e prejuizos que possam sobrevir a terceiro do aparecimento de água dentro da mina, sua condução para fora ou sua incorporação em rios, arroyos ou desaguedouros, quando se prove que elas são nocivas;

4.º Pagar os danos e prejuizos que causarem aos vizinhos pelas águas acumuladas nos trabalhos, se não as esgotar quando para isso seja intimado;

5.º Dar principio aos trabalhos dentro de três meses, a contar da data da publicação do alvará de concessão, salva a circunstancia de força maior, devidamente comprovada;

6.º Ter a mina em constante estado de lavra activa;

7.º Executar as providencias que lhe forem ordenadas e no prazo que lhe for marcado, para evitar a ruína dos trabalhos;

8.º Não fazer lavra ambiciosa que dificulte o ulterior aproveitamento do jazigo;

9.º Não suspender os trabalhos com intenção de os abandonar, sem dar parte ao Governador Civil o sem os deixar em bom estado de segurança;

10.º Satisfazer aos impostos que as leis estabelecerem;

11.º Enviar ao Ministério do Fomento, anualmente, relatórios e plantas dos trabalhos executados no período anterior;

12.º Não admitir novo director técnico, nem variar o plano da lavra, sem licença do Governo, ouvido o Conselho Superior de Obras Públicas e Minas;

13.º Estabelecer as obras necessárias para a segurança e salubridade das povoações e dos operários;

14.º Executar as obras necessárias para evitar o extravio das águas de regas;

15.º Extrair do solo sómente as substâncias úteis, indicadas neste alvará, e as que com elas se acharem associadas;

16.º Não admitir, nos trabalhos subterrâneos, menores até a idade de catorze anos;

17.º Comunicar imediatamente à autoridade administrativa da respectiva localidade, e à Repartição de Minas, qualquer desastre que se dê nos trabalhos superficiais ou subterrâneos, a fim de que se possam averiguar as causas a que seja devido;

18.º Apresentar o plano de lavra dentro do prazo de doze meses, a contar da publicação do presente alvará, conforme é determinado pelo artigo 38.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente alvará pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com os a que se refere o decreto de 16 de Junho de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 6 de Abril de 1912.—*Manuel de Arriaga—José Estêvão de Vasconcelos.*

(Lugar do selo da República Portuguesa).

Alvará concedendo por tempo ilimitado a Roberto Barker Johnston a propriedade da mina de cobre da Herdade dos Azeiteiros, situada na freguesia de Degolados, concelho de Arronches, distrito de Portalegre, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Passou-se por despacho de 4 de Março de 1912.

Emídio Cardoso o fez.

Direcção Geral do Comércio e Indústria**Repartição de Propriedade Industrial****2.ª Secção**

Patentes de invenção caducadas no mês de Janeiro de 1912, n.ºs 2:244, 2:245, 2:251, 2:252, 2:253, 2:254, 2:258, 3:771, 4:428, 5:129, 5:139, 5:152, 5:591, 5:598, 5:602, 5:606, 5:614, 5:615, 6:104, 6:113, 6:117, 6:550, 6:560, 6:561, 6:979, 6:984, 6:987, 6:992, 7:001, 7:005, 7:470, 7:479, 7:480, 7:482, 7:483, 7:485, 7:486, 7:487, 7:488, 7:496, 7:497 e 7:498.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 30 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, engenheiro *J. de Oliveira Simões.*

Administração Geral dos Correios e Telégrafos**1.ª Direcção****1.ª Divisão****Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas**

Em 2 do corrente:

Rodrigo Augusto Gonçalves Franco, segundo aspirante da estação de Caminha, e Rita da Silva Caldas Franco, ajudante da mesma estação—transferidos, por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Braga.

José Gonçalves, encarregado da estação telégrafo-postal de Celorico de Basto—transferido, por conveniência do serviço, para idêntico lugar em Caminha.

Laura Herminia Ferreira, encarregada da estação telégrafo-postal de Pevidem—transferida, por conveniência do serviço, para idêntico lugar em Celorico de Basto.

Maria José de Freitas Lages, encarregada da estação telégrafo-postal de Lixa—transferida, por conveniência do serviço, para idêntico lugar em Pevidem.

Aida Dias de Sousa—nomeada para o lugar de encarregada da estação telégrafo-postal de 4.ª classe em Lixa, com o vencimento anual de 200\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 10 de Abril de 1912).

Augusto Rocha—nomeado para o lugar de mecânico electricista, nos termos do artigo 253.º (transitório) do decreto organico de 24 de Maio de 1911, com a retribuição de 1\$200 réis diários e colocado na officina anexa à estação telegráfica central de Lisboa. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 10 de Abril de 1912).

Por despacho de 10:

Frederico Augusto Christiano de Freitas Henriques, segundo aspirante da estação da Horta—transferido, por conveniência do serviço, para o lugar de coadjuvante do chefe dos serviços dos correios e telégrafos daquele distrito.

Por despachos de 11:

Elvira Ferreira Martins de Brito, ajudante da estação de Salvaterra de Magos—transferida, por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Almada. Albino Neves, guarda-fios jornaleiro do cantão n.º 10 do distrito de Coimbra—exonerado por abandono do lugar.

2.ª Divisão

Em despacho de 1 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 10 do mesmo mês:

Dotando com a retribuição anual de 14\$400 réis a estação postal em Colmeias, concelho de Leiria.

Dotando com a retribuição anual de 24\$000 réis a estação postal em Besteiros, concelho de Ferreira do Zêzere.

Em despachos de 2, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 10 do corrente:

Elevando a 36\$000 réis anuais a retribuição da estação postal em S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior. Dotando com a retribuição anual de 24\$000 réis a estação postal em Trevões, concelho de S. João da Pesqueira.

José Rodrigues—nomeado encarregado da estação postal em Colmeias, concelho de Leiria, criada em portaria de 22 de Março último, e com a retribuição anual de 14\$400 réis, arbitrada à mesma estação.

Em despachos de 6, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 10 do corrente:

José Fernandes Martins—nomeado encarregado da estação postal em Carvalhais, concelho de S. Pedro do Sul, com a retribuição anual de 12\$000 réis, que percebia José de Oliveira Tavares, exonerado.

Ana de Jesus da Veiga—idem, em Lebução, concelho de Valpaços, com a retribuição anual de 12\$000 réis, que percebia Ana Augusta Sampaio Pires, exonerada.

Em 8:

Joaquim António Vaz Leirinha, encarregado do posto do correio n.º 40, sito na Rua de S. Marçal, 100 e 102—demitido, por falta de cumprimento das obrigações a seu cargo.

Raúl Bernardes, distribuidor supranumerário de Santa Comba Dão—demitido por graves irregularidades cometidas no serviço a seu cargo.

Em 11:

Henriqueta Moreira Dias da Costa Brito, encarregada da estação postal em Feira, freguesia de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, exonerada, pelo requerer. José Joaquim Rodrigues—nomeado distribuidor supranumerario de Paredes de Coura.

João Alves Saraiva—nomeado encarregado gratuito da estação postal em Vinhó, concelho de Gouveia, na vaga de José de Almeida Ferreira da Fonseca, falecido.

Em 12:

Bernardo José Ferreira, distribuidor de 1.ª classe (antigo distribuidor efectivo) na inactividade—mandado entrar na efectividade do serviço.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 12 de Abril de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva.*

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas

Para conhecimento das repartições, tribunais e autoridades a quem pertencer e das partes interessadas, se declara, para os devidos efeitos, que por despacho de S. Ex.ª o Ministro, de 11 do corrente, foram reformados os seguintes empregados de Obras Públicas:

Em serviço no distrito de Coimbra:

José Lopes da Costa, apontador de 1.ª classe—Pensão mensal de 16\$000 réis.

Em serviço no distrito da Guarda:

Alexandre Martinho, cantoneiro—Pensão diária de 104 réis.

José dos Santos, idem—Pensão diária de 100 réis.

Luís da Fonseca Seixo, idem—Pensão diária de 104 réis.

Em serviço no distrito de Leiria:

António Exposto, cabo de cantoneiros—Pensão diária de 200 réis.

Em serviço no distrito do Porto:

António Carlos Mendes, escriturário de 2.ª classe—Pensão mensal de 11\$238 réis.

Agostinho Moreira, cantoneiro—Pensão diária de 84 réis.

Manuel Alves de Macedo, cantoneiro—Pensão diária de 86 réis.

Em serviço no distrito de Viseu:

José de Albuquerque, cantoneiro—Pensão diária de 120 réis.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Públicas, em 11 de Abril de 1912.—O Presidente da Junta, *Eusébio Marcelly Pereira.*